



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 17/12/2025 17:02:52.320 - CMULHER
SBT-A 1 CMULHER => PL 4248/2025

SBT-A n.1

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 4.248/2025

Acrescenta o inciso IV ao art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever nova causa de exceção às escusas absolutórias previstas nos arts. 181 e 182 quando o crime patrimonial for cometido no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta o inciso IV ao art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para prever nova causa de exceção às escusas absolutórias previstas nos artigos 181 e 182 quando o crime patrimonial for cometido no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 2º O art. 183 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 183.

.....
IV – se o crime é praticado no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006. "(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2025.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ
Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257504382300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 7 5 0 4 3 8 2 3 0 0 *



* C D 2 2 5 7 5 0 4 3 8 2 3 0 0 *

